

DESCRIÇÃO DO PROJETO



| | |
|--|---------------|
| I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login) | 02RJ067142010 |
| Proponente: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA | |
| CNPJ: 01.688.611/0001-37 | |
| E-mail: idec@institutoidec.com.br | |
| UF: RJ | |
| Cidade: RIO DE JANEIRO | |
| Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 126 - Nova América Offices - Torre 1000 - Sala 526 | |
| Telefone(DDD): (21)3081-2772 | |
| Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Marcelo Silva Fernandes | |

| | |
|--|----------------------------|
| II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | Nº SLIE: 1510076-67 |
| Título: Capacitação Esportiva | |
| Manifestação Desportiva: Participação | |
| Modalidade(s) do projeto: Atletismo Futebol de Campo Natação Outras | |

Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari
MA
Arari
POVOADO BUBASA
BR 222 KM 266 s/n
Cep: 65480-000/Fone: não encontrado

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho
MG
Brumadinho

RODOVIA MG 040 KM 49
Cep: 35460-000/Fone: não encontrado

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá
PA
Serra Pelada
São Félix
Avenida Vale s/n
Cep: 68514-000/Fone: não encontrado

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra

ES
Serra
Cidade Continental-Setor Europa
Meridional s/n
Cep: 29163-512/Fone: não encontrado

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã
PA
Tucumã
BAIRRO DAS FLORES
AVENIDA BALATA, Nº. 400
Cep: 68385-000/Fone: não encontrado

| | |
|--|--------------------------|
| III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO: | |
| DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | Duração: 12 meses |

| |
|--|
| IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO |
| Público Alvo Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 400 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais. |
| Beneficiário Direto: 400 |
| Beneficiário Indireto: 0 |
| Total de Beneficiário(s): 400 |

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

OBJETIVO: Oportunizar capacitação técnico-esportiva, com acompanhamento periódico para profissionais de ed. física que atuam em programas sócio esportivo em 5 cidades brasileiras.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- 1 Melhorar as condições de trabalho em áreas de menores condições físico-financeira e de vulnerabilidade social;
- 2 Aproximar regiões de difícil acesso à conteúdos mais atuais dentro do meio esportivo;
- 3 Proporcionar um melhor aproveitamento das ações práticas didático-pedagógicas, em programas sócios esportivos.

METODOLOGIA:

O projeto consiste em oferecer um Programa de Capacitação esportiva em cinco cidades brasileiras, fora das grandes metrópoles, onde o acesso à informação e a atualização de conteúdo tenham maiores dificuldades de se chegar. São elas:

- 1) Arari - MA
- 2) Serra - ES
- 3) Marabá - PA
- 4) Tucumã - PA
- 5) Brumadinho - MG

OBS. Os termos de cessão de uso dos espaços acima estão sendo providenciados, e serão emitidos próximos a realização do evento, em caso de aprovação dessa proposta. Portanto, esse proponente solicita que lhe seja **CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DESTES À ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

O programa versará sobre os conteúdos: atletismo, futebol, natação e multiesporte, que abrange princípios metodológicos para iniciação esportiva. Em cada um dos cinco locais, será oferecido 3 etapas (módulos de instrução e acompanhamento), onde os palestrantes poderão avaliar os conteúdos assimilados e proporem maiores complexidades e diversidades dos conteúdos adotados, sendo um nos meses iniciais, outro na metade da execução e, por fim, o terceiro, para avaliação da evolução e tomadas de conclusão. Em cada uma dessas etapas haverá quatro cursos de 32 horas, perfazendo 4 dias de

duração, com aulas entre 8 horas diárias, um com cada tema envolvido.

Serão abertas vinte vagas em cada um dos quatro cursos, totalmente gratuitas, para professores de educação física das localidades, sejam oriundos de escolas, clubes, projetos esportivos, reverberando a adoção de conduta unificada e científica em milhares de crianças e jovens.

Os cursos e os respectivos módulos seguintes obedecerão a um cronograma definido, respeitando um período entre dois e três meses de intervalos cada, para que surta os efeitos de aplicabilidade desejáveis no dia-a-dia dos profissionais beneficiados.

Cada um dos módulos realizados nas cidades de Marabá e Tucumã serão realizados em sequência, a fim de aproveitar a logística e custo operacional, uma vez que as duas cidades são no mesmo Estado, ou seja, de uma cidade, a equipe de palestrantes se deslocará por meio terrestre até a outra e a programação serão em dias subsequentes. Será solicitado, em caráter facultativo, a doação de 1kg de alimento não perecível, cujo montante será repassado às Instituições sociais indicadas pelos próprios participantes. Contudo, NÃO HAVERÁ OUTRAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DO PROJETO.

ACESSIBILIDADE

O projeto prevê e garante acessibilidade a pessoas com Deficiência Física e/ou com mobilidade reduzida, respeitando as legislações vigentes no que tange idosos e PCD.

Conteúdo de Capacitação da Modalidade Futebol

Capacitação 1

ABORDAGEM SISTÊMICA E ECOLÓGICA DO JOGO FUTEBOL - Abordagem sistêmica no futebol: moda ou necessidade? - É possível ensinar futebol? - Ensino dos Jogos Esportivos Coletivos: competências essenciais e a lógica do jogo - Competências no ensino e treino de jovens futebolistas - Modelo Pendular de Ensino

Capacitação 2

PROCESSOS DE APRENDIZAGEM NO FUTEBOL- Inato x Adquirido (Inatismo, Empirismo, Interacionismo) - Fatores Interventivos na Aprendizagem (Pedagogia, Metodologia, Didática) - Abordagem Tradicional (Tecnicista) x Abordagem Interacionista- Futebol enquanto Jogo - Utilização do Jogos Desportivos Coletivos (JDC) como ferramenta de aprendizagem

Capacitação 3

COMO ENSINAR FUTEBOL- Os métodos tradicionais de ensino do futebol- Os jogos e brincadeiras da cultura lúdica- O que é inteligência no futebol? - Ambiente de treino/aula: aspectos didático-pedagógicos- Regras restritivas ou solução de problemas?- Formação do atleta inteligente: conteúdo do currículo do Sub-11 ao Sub-17 **COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS E PRINCÍPIOS DO JOGO** - Principais Características do Jogo (Imprevisibilidade, Representação, Desequilíbrio, Desafio) - Estado de Jogo e suas implicações - Competências Essenciais dos JDC (Comunicação na Ação, Estruturação de Espaço e Relação com a Bola) - Competências Essenciais e Fases do Desenvolvimento do Jogo - Princípios Operacionais (Ataque e Defesa e Transição)

Conteúdo de Capacitação da Modalidade Atletismo

Capacitação 1

Abordagem teórico prática - Metabolismo energético: definições e conceitos - Predominância metabólica por grupos de provas: velocidade, meio fundo e fundo, saltos e arremessos e lançamentos - Aspectos relacionados à segurança durante a realização das aulas. Abordagem teórico prática - Desenvolvimento das capacidades físicas - Força, Velocidade, Resistência, Coordenação e Flexibilidade - Aspectos técnicos por grupos de provas: velocidade, meio fundo e fundo, saltos e arremessos e lançamentos.

Capacitação 2

Abordagem teórico prática - Biomecânica Corridas: Aspectos biomecânicos dos saltos em distância e salto em altura - Corrida de aproximação, fase de apoio, saída do solo, fase aérea e finalização - Aspectos biomecânicos das provas de arremessos e lançamentos: Variáveis de liberação de saída dos implementos - ângulo, velocidade e altura, cadeia cinética dos arremessos e lançamentos.

Capacitação 3

Abordagem teórico prática - Avaliação física: conceitos e definições. Por quê? Como? Quando? - Meios e métodos de avaliação das capacidades: força, velocidade, resistência e flexibilidade - Planejamento e planificação do treinamento: macro-ciclos, meso-ciclos e micro-ciclos - Organização e estruturação dos conteúdos dentro dos macro-ciclos, meso-ciclos e micro-ciclos.

Conteúdo de Capacitação da Modalidade Natação

Capacitação 1

Aspectos psico-motores do aprendizado em natação - Planos de aulas e sistematização do modelo pedagógico - Desenvolvendo a atividade com segurança - Coordenação de movimentos inspiratórios e expiratórios - Desenvolvimento da visão subaquática - Equilíbrio corporal em um meio novo - Como trabalhar habilidades natatórias básicas com os alunos? Ambientação ao meio líquido - Coordenação motora- Variáveis psico-motoras relacionadas ao desenvolvimento esportivo - Propriedades físicas da água - Sequência pedagógica de ensino.

Capacitação 2

Propulsão de perna de crawl e costas - Como ensinar o movimento de pernada? - Utilização de materiais nas fases de aprendizado - Fases da pernada e particularidades entre a pernada de crawl e costas - Erros mais comuns e formas de correção - Propulsão de braço de Crawl e Costas - Como ensinar o movimento da braçada? - Utilização de matérias nas fases de aprendizado - Fases da braçada de crawl e costas - Erros mais comuns e formas de correção.

Capacitação 3

Saídas e Viradas - Virada simples e olímpica - Saída do nado crawl e costas - Erros mais

comuns e formas de correção - Saída de atletismo Saída convencional - Virada simples e olímpica - Erros mais comuns e formas de correção.

Conteúdo de Capacitação de Multiesporte

Capacitação 1

Abordagem Teórico Prática: Aprendizagem motora Jogos Lúdicos Jogos Cooperativos - Ações de jogo: O quê fazer? Como fazer? Compreensão Execução Tática Técnica.
Abordagem Teórico Prática: Crescimento, desenvolvimento e maturação - Esportes Terrestres - Esportes Gímnicos Esportes com Raquete - Esportes com Bola

Capacitação 2

Abordagem Teórico Prática: Pedagogia do movimento Consciência corporal Orientação espaço temporal Ritmo Equilíbrio.

Capacitação 3

Capacidades coordenativas: Condução e adaptação de movimentos Capacidades cognitivas Compreensão de jogo Desenvolvendo e adquirindo habilidades fundamentais Métodos Incidentais: Jogar para aprender Métodos Intencionais: Aprender jogando - Competências e valores.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A recente realização da Copa do Mundo de Futebol em diversas cidades brasileiras e a proximidade dos Jogos Olímpicos Rio 2016, na cidade do Rio de Janeiro, nos possibilita dizer que vivemos a década do esporte no Brasil. Uma oportunidade ímpar de potencializar ações que reverberem em uma política pública consistente e eficaz para o desenvolvimento do esporte de base brasileiro e sua massificação em todo o território nacional, em concomitância com o desenvolvimento e a formação plena de crianças e jovens.

A carência de metodologias de ensino e aprendizagens corretas e a fragilidade dos currículos de formação em Educação Física dificultam o desdobramento dessas ações, divididas entre a renegação do esporte, dentro de uma cultura corporal de movimentos e o tecnicismo, outrora empregado como objetivo de detecção de talentos, mas corrompido por uma dicotomia entre o esporte DA escola e o esporte NA escola.

Mélhem (2004) afirma que o aprendizado dos conteúdos relacionados ao esporte deve ser acessivo a todos, em detrimento das formas elitistas constituída na década de 1970, onde apenas os mais habilidosos eram valorizados. As brincadeiras e jogos devem ser compostos por propostas simplificadas, com adaptações às regras e que visem o prazer pela prática esportiva, extraindo as múltiplas possibilidades do aluno. Portanto, as propostas de ensino do esporte devem ser pautadas sobre o viés do imaginário fantasioso da criança e das atividades lúdicas e naturais, uma vez que assim, os processos ficam mais consolidados.

Diante desse cenário, o IDEC entende que a formação profissional do professor de Educação Física, responsável por ministrar as aulas de desenvolvimento esportivo, carece de conhecimento técnico-científico mais atualizado, principalmente, em cidades mais afastadas das grandes metrópoles, onde a informação não é disseminada com maior frequência. Independentemente, da formação à especialização, a educação continuada deve ser valorizada constantemente no dia-a-dia, quer seja por cursos, palestras, oficinas, capacitações, entendendo-a como legado de saber e ferramenta de protagonização de democratização do esporte enquanto ciência, como incentivo de prática regular e sistematizada.

Portanto, é de fundamental importância o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte Lei 11.438/2006, de modo a contribuir na busca por linhas de financiamento que custeie essa iniciativa, sem a qual se torna muito mais difícil, uma vez que, esse proponente declara que por si só NÃO tem condições de atrair investimentos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

1. Contribuir para o desenvolvimento acadêmico e técnico dos professores atendidos pelos cursos de capacitação e, conseqüentemente, para uma melhoria na qualidade do desenvolvimento do projeto em questão;

Indicador: Apresentação dos conteúdos abordados nas capacitações.

Instrumento de Verificação: Plano de ensino

Linha de Base: planejamento das ações propostas

2. Inserir o conceito de ludicidade para o ensino do esporte

Indicador: metodologia proposta para as capacitações

Instrumento de Verificação: Fotos das atividades realizadas nas capacitações

Linha de Base: aulas práticas nas capacitações

3. Contribuir para o fortalecimento do esporte escolar, oportunizando maior conhecimento técnico-científico aos profissionais de Educação Física;

Indicador: participação de professores nas capacitações.

Instrumento de Verificação: lista de presença e inscrição nos cursos de capacitação

Linha de Base: Início do Projeto

Metas Quantitativas:

1. Aproximar, pelo menos, 3 escolas de ensino público para participação nas capacitações em cada cidade

Indicador: Número de escolas envolvidas

Instrumento de Verificação: Ficha de inscrição com indicação de origem dos professores nos cursos de capacitação ministrados

Linha de Base: Início do Projeto

2. Proporcionar, pelo menos, 2 momentos de aulas práticas durante cada capacitação

Indicador: metodologia adotadas nas aulas desenvolvidas

Instrumento de Verificação: Fotos das aulas desenvolvidas

Linha de Base: Início do Projeto

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

1.1 Coordenador: Executivo e operacional - Responsável por definir todo o processo de produção e organização das atividades, fazendo o elo com os locais escolhidos. - 1.2 Supervisor Pedagógico: Responsável por desenvolver e determinar a metodologia aplicada na execução das atividades propostas. - 1.3 Professores palestrantes: Responsáveis em ministrar os módulos de capacitação nas regiões. A contratação será feita por serviços, tendo em vista que poderá mudar o profissional de uma região para outra. Em cada localidade serão 4 cursos de capacitação de temas distintos, com outros 3 processos de acompanhamentos. 5 cidades x 3 professores x 3 períodos. Valor hora/aula = 180,00 x 32 horas = 3600,00/evento. - 1.4 Auxiliar de produção Será desenvolvido por um profissional da própria cidade local, que ficará responsável em auxiliar todo o processo da execução das atividades. 1 pessoa x 5 cidades x 3 períodos

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

2.1 Encargos trabalhistas do coordenador executivo: Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%; - 2.2 Encargos trabalhistas do supervisor pedagógico Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função 2.3 Encargos trabalhistas dos professores palestrantes Encargos inerentes a emissão de RPA, proporcional a 20% do pagt da função. 3.3 Encargos trabalhistas do auxiliar de produção Encargos inerentes a emissão de RPA, proporcional a 20% do pagt da função

3 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

3.1 Sonorização Serviço de reprodução de som, composto por caixas acústicas amplificadas + microfone x 3 espaços de cursos = 1 serviço x 5 cidades x 3 períodos - 3.2 Designer de peças Serviço de criação da logomarca e identidade visual e peças impressas e virtuais de produção - 3.3 Digitação e impressão Serviço de digitação e reprodução do material impresso pedagógico oferecido aos participantes x 4 cursos.

4 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

4.1 Backdrop pantográfico Material de divulgação que será exposto em local de circulação de todos os participantes dos eventos - 4.2 Pasta cartonada de material Material que servirá para colocação dos materiais impressos que os participantes receberão. 20 vagas por curso x 4 cursos x 5 cidades - 4.3 Bloco de anotações personalizado Material de anotação das questões teóricas abordadas nos cursos. 20 vagas por curso x 4 cursos x 5 cidades- 4.4 Caneta + lapiseira personalizado Objetos necessários para que os participantes possam fazer as anotações pertinentes as aulas. 20 vagas por curso x 4 cursos x 5 cidades - Banner Material de divulgação que será colocado 2 por espaço destinado aos cursos x 4 locais de cursos - Lona Material de divulgação que será colocado em pontos de visibilidade nos locais de curso - Cartazes Material impresso, colorido, tamanho A3, medindo aproximadamente 420mm x 297mm, servindo para divulgação nas escolas das regiões. 40 unidade x 5 cidades.

5 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

5.1 Camisetas dos professores palestrantes. 2 para cada x 3 palestrantes, + 2 supervisor pedagógico + 2 coordenador executivo x 5 cidades x 3 períodos - 5.2 Calça dos professores palestrantes 1 para cada x 3 palestrantes + 1 supervisor pedagógico + 1 coordenador executivo x 5 cidades x 3 períodos - 5.3 Bermuda dos professores palestrantes 1 para cada x 3 palestrantes + 1 supervisor pedagógico + 1 coordenador executivo x 5 cidades x 3 períodos - 5.4 Camiseta para equipes de trabalho (organização) 2 para cada pessoa envolvida nos eventos. 1 Auxiliar + equipes de trabalho da cidade local (10) cada - secretaria, bombeiro, segurança, limpeza, etc... 22 unidades x 5 cidades x 3 períodos.

6 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

7.1 Diárias Despesas com alimentação + hotel + traslado para deslocamento e estadia na cidade dos eventos de capacitação. 4 dias x 3 professores palestrantes + 1 coord. Exec. X 5 cidades x 3 períodos

7 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

8.1 Passagem aérea para palestrantes Passagem de ida e volta entre a cidade origem do(s) palestrante(s) x locais de realização dos cursos x Cidade de origem. Duas cidades serão feitas em sequência para aproveitar a mesma passagem - 8.2 Transporte terrestre entre cidades Serviço de deslocamento entre duas cidades que serão feitas em sequência, aproveitando a mesma equipe de trabalho

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

1.1 Assistente administrativo "Este profissional será o responsável por prestar serviços na organização administrativa da estrutura gestora do projeto, realizando atividades e coleta de documentos fiscais, tomada de preços, arquivamento de documentos, atendimento os fornecedores, atendimento aos parceiros e patrocinadores e outros serviços administrativos."

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

2.1 Encargos Trabalhistas do assistente administrativo "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 13º; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%;"

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

16.1 Assessoria em acompanhamento e Prestação de contas em projetos esportivos Serviço especializado em assessorar o acompanhamento e execução, responsável pelo controle e juntada de material e documento para formalização da prestação de contas

DESCRIÇÃO DE PROJETO



| X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07). | |
|--|--------------------|
| FONTES | VALOR (R\$) |
| Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****) | 755.790,40 |
| TOTAL GERAL | 755.790,40 |

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



| XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX | | | |
|---|-------------------------|-----------------|-------------|
| FONTES | ORIGEM DO RECURSO (*) | FINALIDADE (**) | VALOR (R\$) |
| ATIVIDADE(S) FIM | | | |
| 1. Recursos Próprios | 1.1 Recurso(s) Próprios | | |
| 2. Recursos Públicos | | | |
| 3. Outros Incentivos Fiscais | | | |
| 4. Outros recursos | | | |
| 5. Receitas Previstas | | | |
| ATIVIDADE(S) MEIO | | | |
| 1. Recursos Próprios | | | |
| 2. Recursos Públicos | | | |
| 3. Outros Incentivos Fiscais | | | |
| 4. Outros recursos | | | |
| 5. Receitas Previstas | | | |

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



| XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA | | | | |
|---|----------------------------------|--|----------|-------------------------------|
| ATIVIDADE(S) FIM | | | | |
| AÇÃO Nº | DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*) | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$) |
| | | INÍCIO | DURAÇÃO | |
| 1 | Recursos Humanos - Atividade Fim | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 353.200,00 |
| 2 | Encargos Trabalhistas | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 112.774,40 |
| 3 | Serviços Operacionais | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 14.500,00 |
| 4 | Divulgação/Promoção | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 16.950,00 |
| 5 | Uniformes | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 19.350,00 |
| 6 | Hospedagem/Alimentação | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 72.000,00 |
| 7 | Transporte/Locomoção | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 59.040,00 |
| TOTAL ATIVIDADE FIM | | | | 647.814,40 |

| ATIVIDADE(S) MEIO | | | | VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$) |
|---|-----------------------------------|--|----------------|--------------------------------------|
| AÇÃO Nº | DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*) | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | |
| | | INÍCIO | DURAÇÃO | |
| 1 | Recursos Humanos - Atividade Meio | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 20.000,00 |
| 2 | Encargos Trabalhistas | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 13.576,00 |
| 3 | Serviços de Terceiros | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 25.000,00 |
| TOTAL ATIVIDADE MEIO | | | | 58.576,00 |
| TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM | | | | 706.390,40 |
| ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | | | | Valor na Etapa 3: 49.400,00 |
| | | | | Porcentagem: 6,993% |
| TOTAL GERAL | | | | 755.790,40 |

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

DESCRIÇÃO DE PROJETO



(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

| 1- Nº | 2- Detalhamento ações Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado | 3- Quantidade Indique a quantidade de cada item da coluna 2 | 4- Unidade Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3 | 5- Duração Indique a duração de cada item da coluna 2 | 6- Valor Unitário Indique o preço de cada unidade de despesa | 7- Total col. 3 x col. 5 x col. 6 |
|-------------------------|--|--|--|--|---|--------------------------------------|
| ATIVIDADE(S) FIM | | | | | | |
| 1 | Recursos Humanos - Atividade Fim | | | | | |
| 1.1 | Auxiliar de produção | 1.0 | Pessoa (s) | 15 dias | 400,00 | 6.000,00 |
| 1.2 | Coordenador Executivo e operacional | 1.0 | Pessoa (s) | 8 meses | 6.000,00 | 48.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|-----|------------|---------|----------|------------|
| 1.3 | Professores palestrantes | Responsáveis em ministrar os módulos de capacitação nas regiões. A contratação será feita por serviços, tendo em vista que poderá mudar o profissional de uma região para outra. Em cada localidade serão 4 cursos de capacitação de temas distintos, com outros 3 processos de acompanhamentos. 5 cidades x 3 professores x 3 períodos. Valor hora/aula = 180,00 x 32 horas = 3600,00/evento | 3.0 | Pessoa (s) | 15 dias | 5.760,00 | 259.200,00 |
| 1.4 | Supervisor Pedagógico | Responsável por desenvolver e determinar a metodologia aplicada na execução das atividades propostas. | 1.0 | Pessoa (s) | 8 meses | 5.000,00 | 40.000,00 |
| 2 Encargos Trabalhistas | | | | | | | |
| 2.1 | Encargos trabalhistas do auxiliar de produção | Encargos inerentes a emissão de RPA, proporcional a 20% do pagt da função | 1.0 | Encargo | 15 dias | 80,00 | 1.200,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|-----|---------|---------|----------|-----------|
| 2.2 | Encargos trabalhistas do coordenador executivo | Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%; | 1.0 | Encargo | 8 meses | 4.072,80 | 32.582,40 |
| 2.3 | Encargos trabalhistas dos professores palestrantes | Encargos inerentes a emissão de RPA, proporcional a 20% do pgt da função | 3.0 | Encargo | 15 dias | 1.152,00 | 51.840,00 |
| 2.4 | Encargos trabalhistas do supervisor pedagógico | Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função | 1.0 | Encargo | 8 meses | 3.394,00 | 27.152,00 |
| 3 Serviços Operacionais | | | | | | | |
| 3.1 | Designer de peças | Serviço de criação da logomarca e identidade visual e peças impressas e virtuais de produção | 1.0 | Serviço | 1 dia | 3.000,00 | 3.000,00 |

| | | | | | | | |
|----------|----------------------------------|--|-------|---------|--------|--------|----------|
| 4.4 | Caneta + lapiseira personalizado | Objetos necessários para que os participantes possam fazer as anotações pertinentes as aulas. 20 vagas por curso x 4 cursos x 5 cidades | 400.0 | Unidade | 1 dia | 5,00 | 2.000,00 |
| 4.5 | Cartazes | Material impresso, colorido, tamanho A3, medindo aproximadamente 420mm x 297mm, servindo para divulgação nas escolas das regiões. 40 unidade x 5 cidades | 200.0 | Unidade | 1 dia | 2,00 | 400,00 |
| 4.6 | Lona | Material de divulgação que será colocado em pontos de visibilidade nos locais de curso | 3.0 | Unidade | 5 dias | 150,00 | 2.250,00 |
| 4.7 | Pasta cartonada de material | Material que servirá para colocação dos materiais impressos que os participantes receberão. 20 vagas por curso x 4 cursos x 5 cidades | 400.0 | Unidade | 1 dia | 2,50 | 1.000,00 |
| 5 | Uniformes | | | | | | |

| | | | | | | | |
|----------|---|--|-------|---------|---|-------|----------|
| 5.1 | Bermuda dos professores palestrantes | 1 para cada x 3 palestrantes + 1 supervisor pedagógico + 1 coordenador executivo x 5 cidades x 3 períodos | 75.0 | Unidade | - | 50,00 | 3.750,00 |
| 5.2 | Calça dos professores palestrantes | 1 para cada x 3 palestrantes + 1 supervisor pedagógico + 1 coordenador executivo x 5 cidades x 3 períodos | 75.0 | Unidade | - | 50,00 | 3.750,00 |
| 5.3 | Camiseta para equipes de trabalho (organização) | 2 para cada pessoa envolvida nos eventos. 1 Auxiliar + equipes de trabalho da cidade local (10) cada - secretaria, bombeiro, segurança, limpeza, etc... 22 unidades x 5 cidades x 3 períodos | 330.0 | Unidade | - | 20,00 | 6.600,00 |
| 5.4 | Camisetas dos professores palestrantes. | 2 para cada x 3 palestrantes, + 2 supervisor pedagógico + 2 coordenador executivo x 5 cidades x 3 períodos | 150.0 | Unidade | - | 35,00 | 5.250,00 |
| 6 | Hospedagem/Alimentação | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------------|--|------|-------------|---------|-------------------------------|-------------------|
| 6.1 | Diárias | Despesas com alimentação + hotel + traslado para deslocamento e estadia na cidade dos eventos de capacitação. 4 dias x 3 professores palestrantes + 1 coord. Exec. X 5 cidades x 3 períodos | 16.0 | Refeição | 15 dias | 300,00 | 72.000,00 |
| 7 | Transporte/Locomoção | | | | | | |
| 7.1 | Passagem aérea para palestrantes | Passagem de ida e volta entre a cidade origem do(s) palestrante(s) x locais de realização dos cursos x Cidade de origem. Duas cidades serão feitas em sequência para aproveitar a mesma passagem | 4.0 | Bilhete (s) | 12 dias | 1.080,00 | 51.840,00 |
| 7.2 | Transporte terrestre entre cidades | Serviço de deslocamento entre duas cidades que serão feitas em sequência, aproveitando a mesma equipe de trabalho | 3.0 | Bilhete (s) | 1 dia | 2.400,00 | 7.200,00 |
| | | | | | | TOTAL ATIVIDADE(S) FIM | 647.814,40 |
| ATIVIDADE(S) MEIO | | | | | | | |
| | Item | Detalhamento | | | | | |
| 1 | Recursos Humanos - Atividade Meio | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|---|-----|------------|----------|----------|-----------|
| 1.1 | Assistente administrativo | "Este profissional será o responsável por prestar serviços na organização administrativa da estrutura gestora do projeto, realizando atividades de coleta de documentos fiscais, tomada de preços, arquivamento de documentos, atendimento aos fornecedores, atendimento aos parceiros e patrocinadores e outros serviços administrativos." | 1.0 | Pessoa (s) | 10 meses | 2.000,00 | 20.000,00 |
| 2 Encargos Trabalhistas | | | | | | | |
| 2.1 | Encargos Trabalhistas do assistente administrativo | "Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 67,88% do pgt da função, distribuído por: INSS: 27,80%; FGTS: 8,50%; 13º salário: 8,33%; INSS sobre o 13º: 5,41%; FGTS sobre o 13º: 1,65%; Abono de Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Resc.: 5,08%." | 1.0 | Encargo | 10 meses | 1.357,60 | 13.576,00 |
| 3 Serviços de Terceiros | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|-----|---------|----------|----------|--------------------------------|
| 3.1 | Assessoria em acompanhamento e Prestação de contas em projetos esportivos | Serviço especializado em assessorar o acompanhamento e execução, responsável pelo controle e juntada de material e documento para formalização da prestação de contas | 1.0 | Serviço | 10 meses | 2.500,00 | 25.000,00 |
| TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO | | | | | | | 58.576,00 |
| TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM | | | | | | | 706.390,40 |
| ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | | | | | | | Valor na Etapa 3: 49.400,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | Porcentagem: 6,993% |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 755.790,40 |